



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 16.700.462/0001-51**, localizada na Rua Hermes da Fonseca, Sn, Bairro Santo Antônio, CEP 46.430-00, Guanambi – Bahia, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. Almir Oliveira da Silva**, portador do RG nº 788023853 SSP-BA e CPF nº 001.750.105-95.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 012/2020** e do Processo Administrativo Nº 038/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

#### LOTE 01 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FORD COURIER 1.6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAK	08	R\$ 144,50	R\$ 1.156,00
02	Amortecedor traseiro	UN	NAK	08	R\$ 115,60	R\$ 924,80
03	Bico injetor	UN	EURO	08	R\$ 80,92	R\$ 647,36
04	Bielas motor	UN	FORD	08	R\$ 57,80	R\$ 462,40
05	Bomba d'água	UN	NAK	03	R\$ 92,48	R\$ 277,44
06	Bomba de combustível	UN	EURO	05	R\$ 75,14	R\$ 375,70
07	Bomba de Oleo	UN	ANROY	03	R\$ 138,72	R\$ 416,16
08	Braço Axial	UN	VIEMAR	06	R\$ 40,46	R\$ 242,76
09	Bronzinas fixas	JOGO	M.LEVE	08	R\$ 80,92	R\$ 647,36
10	Bronzinas moveis	JOGO	M.LEVE	08	R\$ 80,92	R\$ 647,36
11	Cabeçote	UN	ORIGINAL	02	R\$ 1.156,00	R\$ 2.312,00
12	Carter Motor	UN	IGASA	02	R\$ 92,48	R\$ 184,96
13	Cilindro Mestre	UN	VARGA	04	R\$ 104,04	R\$ 416,16
14	Colar de Embreagem	UN	CABOVER	02	R\$ 26,01	R\$ 52,02
15	Coletor de descarga	UN	IGASA	02	R\$ 375,70	R\$ 751,40
16	Coxim com rolamento	UN	SAMPER	10	R\$ 34,68	R\$ 346,80
17	Disco de Embreagem	UN	LUK	04	R\$ 115,60	R\$ 462,40
18	Disco de freio	UN	HIPER	08	R\$ 80,92	R\$ 647,36
19	Eixo Virebrequim	UN	ORIGINAL	02	R\$ 375,70	R\$ 751,40
20	Escapamento (Kit Completo)	UN	MAMRA	02	R\$ 260,10	R\$ 520,20
21	Junta com retentor	JOGO	SPAAL	04	R\$ 23,12	R\$ 92,48

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

22	Junta homocinética	UN	COFAP	08	R\$ 80,92	R\$ 647,36
23	Kit de embreagem	UN	LUK	04	R\$ 277,44	R\$ 1.109,76
24	Kit de rolamento traseiro	UN	FAG	08	R\$ 260,10	R\$ 2.080,80
25	Lona de freio	JOGO	L. FREIO	06	R\$ 34,68	R\$ 208,08
26	Mangote do Radiador	UN	SABO	06	R\$ 75,14	R\$ 450,84
27	Mecanismo de Direção	UN	TRW	04	R\$ 433,50	R\$ 1.734,00
28	Mola aspiral dianteira	UN	NAKAT	06	R\$ 86,70	R\$ 520,20
29	Motor ventilador	UN	BOSH	03	R\$ 260,10	R\$ 780,30
30	Parabrisa	UN	DEGAD	02	R\$ 231,20	R\$ 462,40
31	Pastilhas de freio	JOGO	L. FLEX	06	R\$ 346,80	R\$ 2.080,80
32	Pistão com anel	UN	M.LEVE	08	R\$ 520,20	R\$ 4.161,60
33	Pivô de Suspensão	UN	TRW	10	R\$ 34,68	R\$ 346,80
34	Platô de Embreagem	UN	LUK	02	R\$ 115,60	R\$ 231,20
35	Radiador	UN	VISCOND	03	R\$ 179,18	R\$ 537,54
36	Retentor do Volante	UN	SABOR	04	R\$ 80,92	R\$ 323,68
37	Rolamento cubo dianteiro	UN	HIPER	08	R\$ 57,80	R\$ 462,40
38	Setor da caixa de direção	UN	TRW	03	R\$ 520,20	R\$ 1.560,60
39	Sonda lambda	UN	BOSH	03	R\$ 167,52	R\$ 502,56
40	Tambor de freio	UN	HIPER	08	R\$ 75,13	R\$ 601,04
41	Tanque Combustível	UN	IGASA	03	R\$ 231,20	R\$ 693,60
42	Tensor de distribuição	UN	EURO	04	R\$ 40,46	R\$ 161,84
43	Valvulas Termostaticas	UN	IGAÇU	04	R\$ 80,92	R\$ 323,68
44	Velas de ignição	UN	NGK	20	R\$ 8,67	R\$ 173,40
45	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$ 23,11	R\$ 2.311,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 34.800,00</b>

## LOTE 02 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FIAT'S UNO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAK	12	R\$ 166,73	R\$ 2.000,76
02	Amortecedor traseiro	UN	NAK	12	R\$ 153,39	R\$ 1.840,68
03	Anel Sincronizador	UN	ANRON	10	R\$ 60,02	R\$ 600,20
04	Bobina Ignição	UN	EURO	04	R\$ 140,05	R\$ 560,20
05	Bomba de combustível	UN	EURO	04	R\$ 106,70	R\$ 426,80
06	Braço Axial	UN	VIEMAR	12	R\$ 46,68	R\$ 560,16
07	Cabo de freio	UN	CABOVEL	06	R\$ 46,68	R\$ 280,08
08	Cabos de Vela	UN	NGK	04	R\$ 93,37	R\$ 373,48
09	Cilindro Mestre	UN	RCD	04	R\$ 140,05	R\$ 560,20
10	Coletor de descarga	UN	MASMA	04	R\$ 166,73	R\$ 666,92
11	Correia de distribuição	UN	GATES	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
12	Cubo do rolamento traseiro	UN	HIPER	10	R\$ 60,02	R\$ 600,20
13	Disco de freio	UN	HIPER	10	R\$ 66,69	R\$ 666,90
14	Engrenagem da 1ª	UN	EATON	02	R\$ 113,37	R\$ 226,74
15	Engrenagem da 2ª	UN	EATON	02	R\$ 193,40	R\$ 386,80
16	Engrenagem da 3ª e 4ª	UN	EATON	02	R\$ 393,47	R\$ 786,94
17	Junta homocinética	UN	COFAP	08	R\$ 93,37	R\$ 746,96
18	Kit de embreagem	UN	LUK	05	R\$ 173,39	R\$ 866,95
19	Lona de freio	JOGO	L. FLEX	08	R\$ 60,02	R\$ 480,16
20	Motor ventilador	UN	BOSH	04	R\$ 326,78	R\$ 1.307,12
21	Parabrisa	UN	DEGNA	03	R\$ 266,76	R\$ 800,28
22	Passador da 1ª e 2ª	UN	AEAROY	02	R\$ 406,81	R\$ 813,62
23	Passador da 3ª e 4ª	UN	EAROY	02	R\$ 326,78	R\$ 653,56
24	Pastilha da Caixa	UN	SAMPEL	08	R\$ 46,68	R\$ 373,44
25	Pastilha do Motor	UN	SAMPEL	08	R\$ 46,68	R\$ 373,44

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

26	Pastilhas de freio	JOGO	L. FLEX	06	R\$ 40,01	R\$ 240,06
27	Pivô da suspensão	UN	TRW	10	R\$ 39,98	R\$ 399,80
28	Ponteira de Direção	UN	TRW	08	R\$ 46,68	R\$ 373,44
29	Radiador	UN	VISCON	04	R\$ 140,04	R\$ 560,16
30	Rolamento do cubo dianteiro	UN	FAG	12	R\$ 66,68	R\$ 800,16
31	Rolamento tensor	UN	INA	06	R\$ 80,03	R\$ 480,18
32	Setor caixa de direção	UN	TRW	04	R\$ 300,11	R\$ 1.200,44
33	Sonda lambda	UN	NGK	05	R\$ 140,05	R\$ 700,25
34	Tambor de freio	UN	HIPER	10	R\$ 80,03	R\$ 800,30
35	Tanque de combustível	UN	IGASA	04	R\$ 266,76	R\$ 1.067,04
36	Trizeta	UN	VAD	06	R\$ 46,68	R\$ 280,08
37	Velas Ignição	UN	NGK	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
38	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 27.700,00</b>

## LOTE 03 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FIAT STRADA WORKING

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAK	06	R\$ 200,65	R\$ 1.203,90
02	Amortecedor traseiro	UN	NAK	04	R\$ 166,06	R\$ 664,24
03	Bielas do Motor	UN	ORIG	08	R\$ 69,19	R\$ 553,52
04	Bomba combustível	UN	EURO	02	R\$ 110,70	R\$ 221,40
05	Bombas de Óleo de Motor	UN	SHADEK	03	R\$ 207,56	R\$ 622,68
06	Braço axial	UN	VIERMAR	06	R\$ 48,43	R\$ 290,58
07	Bronzina Fixa	JG	M.LEVE	04	R\$ 83,03	R\$ 332,12
08	Bronzina Móveis	JG	M.LEVE	04	R\$ 76,11	R\$ 304,44
09	Caixa direção	UN	TRW	02	R\$ 415,14	R\$ 830,28
10	Cilindro mestre	UN	TRW	02	R\$ 83,03	R\$ 166,06
11	Correia Dentada	UN	GATES	04	R\$ 41,51	R\$ 166,04
12	Cubo traseiro compl.	UN	HIPER	06	R\$ 96,77	R\$ 580,62
13	Disco de freio dianteiro	UN	HIPER	04	R\$ 69,17	R\$ 276,68
14	Eixo do Motor VIRABREQUIM	UN	ORIG	01	R\$ 518,93	R\$ 518,93
15	Filtro combustível	UN	TECFIL	04	R\$ 11,76	R\$ 47,04
16	Hidro vácuo	UN	BOSH	02	R\$ 276,76	R\$ 553,52
17	Jogo de cabo de velas	JG	NGK	02	R\$ 76,11	R\$ 152,22
18	Jogo de Junta	UN	SPAL	04	R\$ 62,27	R\$ 249,08
19	Jogo de pastilha de freio	JG	L. FLEX	03	R\$ 62,27	R\$ 186,81
20	Jogo de trava freio traseiro	JG	CORCER	04	R\$ 31,80	R\$ 127,20
21	Kit de Embreagem	Kit	LUK	04	R\$ 221,38	R\$ 885,52
22	Motor ventilador	UN	BOSH	02	R\$ 290,60	R\$ 581,20
23	Para-brisa dianteiro	UN	DEGRAD	02	R\$ 276,76	R\$ 553,52
24	Pistão com Anéis	UN	M.LEVE	06	R\$ 518,93	R\$ 3.113,58
25	Pivô suspensão	UN	TRW	08	R\$ 48,43	R\$ 387,44
26	Radiador	UN	VISC	02	R\$ 221,41	R\$ 442,82
27	Retentor da Roda Dianteira	UN	SABO	08	R\$ 12,45	R\$ 99,60
28	Retentor da Roda Traseira	UN	SABO	08	R\$ 12,45	R\$ 99,60
29	Retentor do Motor DIANT	UN	SABO	06	R\$ 18,68	R\$ 112,08
30	Rolamento cubo dianteiro	UN	HIPER	06	R\$ 62,27	R\$ 373,62
31	Rolamento do Tensor	UN	SKF	04	R\$ 62,21	R\$ 248,84
32	Setor da Caixa de Direção	UN	TRW	02	R\$ 415,14	R\$ 830,28
33	Tambor de freio	UN	HIPER	04	R\$ 96,87	R\$ 387,48
34	Tensor da Correia	UN	SKF	04	R\$ 62,27	R\$ 249,08
35	Terminal direção	UN	TRW	06	R\$ 48,43	R\$ 290,58
36	Velas ignição	UN	NGK	12	R\$ 12,45	R\$ 149,40

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

37	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$ 41,48	R\$ 4.148,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 21.000,00</b>

## LOTE 05 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – PEUGEOT 206 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor Dianteiro	Unid	COUVER	04	R\$ 362,80	R\$ 1.451,20
02	Amortecedor Traseiro	Unid	COUVER	04	R\$ 288,76	R\$ 1.155,04
03	Bielas	Unid	CORCER	04	R\$ 81,44	R\$ 325,76
04	Bomba d'água	Unid	URBA	02	R\$ 229,52	R\$ 459,04
05	Bomba de Óleo do Motor	Unid	ANROY	02	R\$ 333,18	R\$ 666,36
06	Bronzina Fixa	Jogo	MANDO	04	R\$ 192,50	R\$ 770,00
07	Bronzina Móveis	Jogo	MANDO	04	R\$ 192,50	R\$ 770,00
08	Cabo velas	Jogo	NGK	04	R\$ 177,70	R\$ 710,80
09	Caixa direção	Unid	TRW	01	R\$ 666,36	R\$ 666,36
10	Disco freio	Unid	TRW	04	R\$ 103,66	R\$ 414,64
11	Junta deslizante	Unid	VDO	04	R\$ 288,76	R\$ 1.155,04
12	Junta do Motor	Jogo	SPAAL	02	R\$ 296,16	R\$ 592,32
13	Junta homocinetica	Unid	VDO	04	R\$ 259,14	R\$ 1.036,56
14	Kit de Embreagem	Kit	SACHS	02	R\$ 518,28	R\$ 1.036,56
15	Mola aspiral diant.	Unid	FABRIN	04	R\$ 103,66	R\$ 414,64
16	Mola aspiral tras.	Unid	FABRIN	04	R\$ 103,66	R\$ 414,64
17	Motor ventilador	Unid	BOSH	02	R\$ 444,24	R\$ 888,48
18	Para-brisa	Unid	DEGRA	02	R\$ 444,24	R\$ 888,48
19	Pastilha freio	Jogo	L.FLEX	04	R\$ 88,85	R\$ 355,40
20	Pistão com Anéis	Unid	M.LEVE	06	R\$ 1.036,56	R\$ 6.219,36
21	Pivô suspensão	Unid	TRW	06	R\$ 74,04	R\$ 444,24
22	Ponteira de Direção	Unid	TRW	06	R\$ 74,04	R\$ 444,24
23	Retentor da Caixa	Unid	SABO	02	R\$ 66,64	R\$ 133,28
24	Retentor da Roda Dianteira	Unid	SABO	06	R\$ 33,32	R\$ 199,92
25	Retentor da Roda Traseira	Unid	SABO	06	R\$ 33,32	R\$ 199,92
26	Retentor do Motor	Unid	SABO	04	R\$ 214,72	R\$ 858,88
27	Rolam. Cubo diant.	Unid	HIPER	06	R\$ 148,06	R\$ 888,36
28	Rolam. Sapata freio tras.	Unid	L. FLEX	02	R\$ 118,46	R\$ 236,92
29	Rolam. tras.	Unid	FAG	04	R\$ 44,42	R\$ 177,68
30	Tambor freio	Unid	HIPER	04	R\$ 214,72	R\$ 858,88
31	Tambor freio tras.	Unid	HIPER	06	R\$ 214,72	R\$ 1.288,32
32	Terminal direção	Unid	VIEMAR	04	R\$ 118,46	R\$ 473,84
33	Vela ignição	Unid	NGK	08	R\$ 20,73	R\$ 165,84
34	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$ 44,39	R\$ 4.439,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 31.200,00</b>

## LOTE 06 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – AMBULÂNCIA VW SAVEIRO 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor diant.	Unid	COFAP	04	R\$ 127,44	R\$ 509,76
02	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	04	R\$ 103,55	R\$ 414,20
03	Bielas	Unid	ORIGNA	04	R\$ 79,65	R\$ 318,60
04	Bobina ignição	Unid	EURO	02	R\$ 230,99	R\$ 461,98
05	Bomba D'água	Unid	URBA	02	R\$ 111,51	R\$ 223,02
06	Bomba de Freio	Unid	TRW	02	R\$ 159,30	R\$ 318,60
07	Bombas de Óleo do Motor	Unid	SHADEK	02	R\$ 230,99	R\$ 461,98
08	Bronzina Fixa	Unid	M.LEVE	04	R\$ 95,58	R\$ 382,32

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

09	Bronzina Móveis	Unid	M.LEVE	04	R\$ 71,69	R\$ 286,76
10	Cabeçote	Unid	ORIGI	01	R\$ 1.115,10	R\$ 1.115,10
11	Cabo velas	Jogo	NGK	04	R\$ 14,34	R\$ 57,36
12	Caixa direção	Unid	TRW	01	R\$ 557,55	R\$ 557,55
13	Eixo do Motor VIRABREQUIM	Unid	ORIG	01	R\$ 716,85	R\$ 716,85
14	Filtro gasolina	Unid	TECFIL	03	R\$ 14,34	R\$ 43,02
15	Junta deslizante	Unid	COFAP	04	R\$ 103,55	R\$ 414,20
16	Junta do Motor	Jogo	SPAAL	02	R\$ 151,34	R\$ 302,68
17	Junta homocinetica	Unid	COFAP	04	R\$ 111,51	R\$ 446,04
18	Kit de Embreagem	Kit	LUK	02	R\$ 318,60	R\$ 637,20
19	Motor ventilador	Unid	BOSH	02	R\$ 318,60	R\$ 637,20
20	Para-brisa	Unid	DEGRA	02	R\$ 318,60	R\$ 637,20
21	Pastilha freio	Jogo	L. FLEX	04	R\$ 71,69	R\$ 286,76
22	Pistão com Anéis	Unid	M. LEVE	08	R\$ 716,85	R\$ 5.734,80
23	Pivô suspensão	Unid	TRW	04	R\$ 71,69	R\$ 286,76
24	Radiador motor	Unid	VISCON	02	R\$ 318,59	R\$ 637,18
25	Retentor da Caixa	Unid	SABO	03	R\$ 35,84	R\$ 107,52
26	Retentor da Roda Dianteira	Unid	SABO	06	R\$ 9,56	R\$ 57,36
27	Retentor da Roda Traseira	Unid	SABO	06	R\$ 11,95	R\$ 71,70
28	Retentor do Motor	Unid	SABO	04	R\$ 151,34	R\$ 605,36
29	Rolamento Dianteiro	Unid	FAG	04	R\$ 71,69	R\$ 286,76
30	Rolamento Traseiro	Unid	FAG	04	R\$ 35,84	R\$ 143,36
31	Sapata freio	Jogo	L. FLEX	02	R\$ 71,69	R\$ 143,38
32	Tambor freio	Unid	HIPER	04	R\$ 95,58	R\$ 382,32
33	Terminal direção	Unid	TRW	04	R\$ 71,69	R\$ 286,76
34	Velas ignição	Unid	NGK	08	R\$ 17,92	R\$ 143,36
35	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 21.300,00</b>

## LOTE 15 – BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo <b>45 Amperes</b> , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	CRAL	15	R\$ 188,90	R\$ 2.833,50
02	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo <b>60 Amperes</b> , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado,	UN	CRAL	15	R\$ 241,86	R\$ 3.627,90

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.					
03	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo <b>70 Amperes</b> , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	CRAL	15	R\$ 287,20	<b>R\$ 4.308,00</b>
04	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo <b>90 Amperes</b> , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	CRAL	10	R\$ 529,06	<b>R\$ 5.290,60</b>
05	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo <b>100 Amperes</b> , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	CRAL	20	R\$ 566,80	<b>R\$ 11.336,00</b>
06	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo <b>150 Amperes</b> , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	CRAL	20	R\$ 680,20	<b>R\$ 13.604,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 41.000,00</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

### **10.2– Do Contratante:**

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

---

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

---

**CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
CNPJ nº. 16.700.462/0001-51  
Almir Oliveira da Silva  
**COMPROMISSÁRIA**

**TESTEMUNHA 01**

---

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 02**

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## RESUMO DE INSTRUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

<b>Resumo do Objetivo:</b>	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 012/2020</b> e seus anexos.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 012/2020
<b>Regência Legal:</b>	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
<b>Crédito da Despesa:</b>	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
<b>Valor Total Registrado:</b>	R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
<b>Vigência da ARP:</b>	22 de Maio de 2020 a 22 de Maio de 2021
<b>Data da Assinatura da ARP:</b>	22 de Maio de 2020
<b>Órgão Gerenciador:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
<b>Vencedora:</b>	CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº. 16.700.462/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243